



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual- 18/08/2025 a 22/08/2025

Pedido de Providências nº 1.00227/2025-01

Relator: Cons. Paulo César dos Passos

Requerente: Sigiloso

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Objeto: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Denúncia face à Prefeitura de Brazópolis/MG, referente a supostas irregularidades em contrato de licitação e desperdício de dinheiro público. Promoção de arquivamento por parte do Parquet estadual.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do presente pedido de providências por manifesta afronta ao Enunciado CNMP nº 6/2009, bem como pela incompetência do CNMP para imiscuir-se na atividade da Polícia Judiciária, nos termos do voto do Relator. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria  
Secretária Processual